



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 332 / 2021 - GAB/PMA, 28 de Setembro de 2021.

RECEBIDO
Data 28/09/21
Hora
Assinatura

Dispõe sobre Progressão Funcional pela via acadêmica a Servidor do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 1.203/2012.

DECRETA:


Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** Progressão Funcional pela via acadêmica, ao Servidor **PATRÍCIO SARRAFF BEZERRA**, ocupante de cargo de Provimento efetivo de **PROFESSOR – PMA-GOPM-PR - Nível I para Nível II**, do mesmo Cargo, nos Termos do art. 56 e seguintes, da Lei Municipal 1.203, de 23 de janeiro de 2012, devido à conclusão do **Curso de Licenciatura em História e Geografia**.

Art. 2º - As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das Dotações Orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, em 28/09/2021.


MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal